



## Requerimento Nº 1531/2025

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação de Programa Contínuo de Educação para o Trânsito nas escolas municipais, com foco em segurança viária, mobilidade sustentável e respeito entre pedestres, ciclistas e motoristas no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação de Programa Contínuo de Educação para o Trânsito nas escolas municipais, com foco em segurança viária, mobilidade sustentável e respeito entre pedestres, ciclistas e motoristas no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Com base na importância de formar cidadãos conscientes e responsáveis para um trânsito mais seguro e sustentável, solicitar a **implantação de um programa contínuo de educação para o trânsito nas escolas municipais, com foco em segurança viária, mobilidade sustentável e respeito entre pedestres, ciclistas e motoristas**.

A **educação para o trânsito** desempenha um papel crucial na formação de uma sociedade mais consciente e comprometida com a **segurança**, o **respeito mútuo** e a **mobilidade responsável**. Ao educar as crianças desde cedo sobre as **boas práticas de convivência no trânsito**, conseguimos formar uma **geração mais ciente de seus direitos e deveres**, além de fomentar uma **cultura de paz e sustentabilidade** nas ruas e avenidas da nossa cidade.

A seguir, destaco a importância dessa medida para o município de Itapevi:



1. **Promoção de uma Cultura de Trânsito Seguro:** A educação para o trânsito nas escolas contribuirá para a formação de hábitos responsáveis desde a infância, incentivando o **respeito às leis de trânsito**, o **uso de equipamentos de segurança** como o cinto de segurança e capacetes, e a conscientização sobre os riscos e as responsabilidades ao dirigir, pedalar ou atravessar as ruas.
2. **Prevenção de Acidentes e Redução de Riscos:** Ao ensinar as crianças e jovens sobre os **perigos do trânsito**, a **importância das faixas de pedestres**, e o **comportamento seguro de ciclistas**, é possível reduzir os **acidentes de trânsito** na cidade, especialmente aqueles envolvendo pedestres e ciclistas. A formação de futuros motoristas mais conscientes também contribuirá para a **diminuição da violência no trânsito**, ajudando a criar ruas mais seguras para todos.
3. **Incentivo à Mobilidade Sustentável:** O programa pode também ter foco em **mobilidade sustentável**, incentivando o uso de meios de transporte como **bicicletas**, **caminhada** e **transporte público**, além de educar sobre os **benefícios ambientais** de alternativas mais ecológicas. Ao promover esses hábitos, o município estará contribuindo para a redução do **trânsito congestionado** e **emissões de gases poluentes**, alinhando-se às políticas de sustentabilidade urbana.
4. **Integração de Pedestres, Ciclistas e Motoristas:** O programa deve enfatizar a **convivência harmoniosa** entre pedestres, ciclistas e motoristas, respeitando o espaço de cada um e promovendo o entendimento de que todos fazem parte de um sistema de mobilidade que precisa ser **seguido de forma responsável**. Isso pode diminuir o estresse no trânsito e melhorar o relacionamento entre os diferentes atores no espaço urbano.
5. **Desenvolvimento de Cidadania e Responsabilidade Social:** A educação para o trânsito é também uma ferramenta importante na formação da **cidadania**, pois ensina desde cedo os **direitos e deveres** de cada pessoa no contexto urbano. Crianças que aprendem a **respeitar as leis de trânsito** tendem a levar esses valores para suas vidas como adultos, criando uma sociedade mais organizada e responsável.
6. **Integração com Outras Políticas Públicas:** A implantação desse programa contínuo nas escolas municipais contribuirá para o sucesso de outras **políticas públicas relacionadas à mobilidade urbana**, como o aumento da **infraestrutura cicloviária**, a **melhora do transporte público** e a **acessibilidade para pessoas com deficiência**. Quanto mais cidadãos estiverem cientes da importância de um **trânsito mais seguro**



e **organizado**, mais eficazes serão as políticas implementadas para melhorar a mobilidade da cidade.

7. **Contribuição para a Qualificação das Novas Gerações:** Ao incluir a **educação para o trânsito** como tema central no currículo escolar, o município estará qualificando as novas gerações para um **futuro mais consciente** e voltado para a **responsabilidade coletiva**, o que trará benefícios para toda a sociedade no longo prazo.

Diante da relevância dessa proposta para a melhoria da **segurança viária**, da **qualidade de vida** e da **mobilidade urbana** no município de Itapevi, solicito que este requerimento seja acolhido e que seja **implantado um programa contínuo de educação para o trânsito nas escolas municipais**, com enfoque em **segurança viária**, **mobilidade sustentável** e o **respeito mútuo** entre pedestres, ciclistas e motoristas, promovendo uma cidade mais **segura, sustentável e harmoniosa**.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AR3007HZ7481M7V0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AR30-07HZ-7481-M7V0**

